



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PORTARIA N° 006/2022

**“DISPÕE SOBRE A CARGA
HORÁRIA DA SERVIDORA ROSANA
RITA CASTELLI DE ALMEIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir à servidora Sra. Rosana Rita Castelli De Almeida, matrícula n° 95, uma carga horária de 15 (quinze) horas/semanais para auxiliar nas atividades administrativas do setor de Recursos Humanos, no período entre 03/01/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 03 de janeiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.